

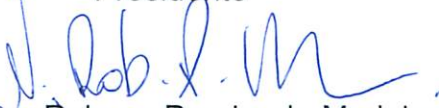


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, designada pela Portaria GAPRE nº 2.490/2017, após analisar a manifestação de interesse dos habilitados em receber mediante doação os bens inservíveis e, em conformidade com a Cláusula IV do Edital nº 001/2017, publicado no DJE no dia 09.11.2017 e no endereço eletrônico <http://www.tjpb.jus.br/transparencia/licitacoes/desfazimento-de-bens>, torna público o resultado da seleção dos beneficiários, a saber: **Hospital Regional Deputado Janduy Carneiro (lotes 33 e 34); Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais e dos Exercentes de Mandato Eletivo do Município de Caaporã (lotes 12, 13, 15, 16, 17, 20, 28 e 31); União dos Escoteiros do Brasil (lotes 04, 08, 10, 19, 21, 22, 23, 24 e 26); Centro de Atividades Especiais Helena Holanda (lotes 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 18, 25, 27, 29, 32 e 35) e Associação Artístico - Cultural de Cabedelo (lote 14).**

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.



Magnólia Cabral Duarte Neves
Presidente


Ney Robson Pereira de Medeiros
Membro


Verônica Lima Ferreira
Membro


Marcelo César Soares
Membro


Vanessa Marinho Costa Carneiro
Membro


Ataídes Cassimiro da Silva
Membro


Luciano Gomes Marinho
Membro